



**ORDEM DOS
DESPACHANTES
OFICIAIS**

OS REPRESENTANTES ADUANEIROS
PORTUGUESES

Em 17 de Janeiro, a DG TAXUD organizou uma reunião sobre a alfândega e o Brexit com o Trade Contact Group (TCG), do qual o CLECAT é membro. A pessoa responsável pelas alfândegas na equipe de negociação do Artigo 50 da UE também estava presente. A reunião foi dedicada à preparação para uma possível retirada do Reino Unido da UE.

A Comissão sublinhou que, sem um acordo de retirada, não podem ser criados acordos especiais. Isto incluirá, por exemplo, procedimentos aduaneiros simplificados que não os que existem atualmente no Código Aduaneiro da União (UCC), o reconhecimento mútuo de reduções ou isenções de direitos do OEA. Também significará, por exemplo, que todos os números EORI do Reino Unido, números de IVA e registros REX não serão mais válidos para a UE. No que se refere ao Acordo de Desistência, a Comissão e a equipa do artigo 50º declararam que não estão dispostos a renegociá-lo. No entanto, eles expressaram sua decepção no voto do Reino Unido e na situação incerta causada por ele.

Durante a reunião, a Comissão e o TCG discutiram que medidas poderiam ser tomadas para minimizar os impactos negativos de um Brexit Não Comercial. Em Dezembro, a Comissão já propôs várias iniciativas legislativas sobre as declarações sumárias de entrada e saída, as licenças de avaliação e de controlo das exportações. Estas foram debatidas na reunião do Comité do Código Aduaneiro de 14 de Janeiro, em que o CLECAT também estava presente. Espera-se que as mudanças legislativas sejam adotadas sem quaisquer problemas antes do final de março. É também com certeza esperado que a adesão do Reino Unido à Convenção sobre o trânsito comum pode ser formalizada nessa altura. Outros aspetos formais, por exemplo, na OMC e relativos a quotas tarifárias, também serão organizados.

Foi dada especial atenção a questões práticas como a disponibilização de números EORI, bens de retorno e maximização de simplificações fornecidas pelo UCC. CLECAT, entre outros, solicitou encontrar soluções pragmáticas e ser flexível com os números EORI. No que diz respeito aos bens de devolução e para evitar a dupla tributação, continua a ser encontrada uma solução adequada. A Comissão está a preparar uma proposta em conjunto com os Estados-Membros sobre esta matéria. Para a utilização máxima das simplificações, a Comissão organizou reuniões com os Estados-Membros mais relevantes e está a apoiá-los nos preparativos. No entanto, continua a ser da competência de um Estado-Membro fornecer essas simplificações. Ao mesmo tempo, cabe ao comércio e aos próprios prestadores de serviços analisar seus próprios processos e, com base nisso, aplicar as simplificações disponíveis. Para apoiar esse processo, a Comissão publicará em breve um documento de orientação. O CLECAT solicitou a inclusão das medidas nacionais tomadas pela Bélgica, França e Países Baixos, para que empresas de outros Estados Membros também possam ser informadas ou pelo menos saber onde encontrar informações. A Comissão prometeu fazê-lo. A Comissão fornecerá apoio financeiro adicional aos Estados-Membros para estarem preparados. Os Estados-Membros também podem aplicar esses fundos para apoiar o comércio.

A próxima reunião entre a DG TAXUD e representantes do Comércio sobre os preparativos para o Brexit será realizada em meados de fevereiro.

LISBOA

Rua D. Luís I, 5 - 6º Piso
1249-286 Lisboa

PORTO

Av. Mário Brito, 4142 - 2º Piso
Delegação ODO - Apartado 5001
4455-901 Perafita